



1 **SÚMULA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO**
2 **PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**
3 **URBANISMO DE GOIÁS REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2019**

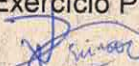
4
5 **CEPEF**
6

7 Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na sede do CAU/GO, Edifício
8 Concept Office, situado à Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Vila Maria José, iniciou-se,
9 em primeira convocação, a 47ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício
10 Profissional, Ensino e Formação (CEPEF). Presentes os Conselheiros Estaduais membros:
11 **Paulo Renato de Moraes Alves** (Coordenador), **Luciano Mendes Caixeta** (Coordenador
12 Adjunto), **Frederico André Rabelo** e **Maria Ester de Souza**. Presentes também os
13 empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Edinei Souza**
14 **Barros** (Gerente de Fiscalização), **Paulo Victor Seixo Costa** (Supervisor Administrativo) e
15 **Lorena Tomé** (Estagiária da Área Técnica – ATEC). As advogadas **Mariana Gabriel Sara** e
16 **Thalita M. Costa de S. Moreira** vieram apresentar a versão de sua cliente – uma pessoa
17 jurídica de Arquitetura e Urbanismo –, referente ao processo AFISC nº 1000072099/2018,
18 que tramita em grau de recurso ao Plenário. **I) Verificação de quórum.** O Coordenador
19 verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura, discussão e aprovação das**
20 **súmulas das reuniões anteriores, 11/04/2019 e 25/04/2019.** Súmulas aprovadas por
21 unanimidade. **III) Comunicações. a) Projetos de apoio institucional.** O Supervisor
22 Administrativo **Paulo Victor Seixo Costa** relatou que os beneficiários dos recursos de
23 patrocínio do CAU/GO já assinaram os respectivos termos de fomento, as contas correntes
24 já estão abertas e, segundo a Gerente de Planejamento e Finanças **Luciene Boaventura**
25 **dos Santos**, os recursos serão transferidos até a próxima sexta-feira, dia 24/05/2019. **b)**
26 **Evento Alvará Fácil.** O Coordenador **Paulo Renato de Moraes Alves** lembrou que logo
27 após a reunião da CEPEF iniciará a reunião com um grupo de Arquitetos e Urbanistas, onde
28 irão tratar do sistema de emissão de alvarás da Prefeitura Municipal de Goiânia,
29 especialmente das dificuldades que tais profissionais vêm enfrentando. **IV) Apresentação**
30 **da pauta e extra pauta, se houver.** Pauta aprovada por unanimidade. **V) Distribuição das**
31 **matérias a serem relatadas: a) Análise de processos. 1. Processo nº 1000072099/2018.**
32 As advogadas **Mariana Gabriel Sara** e **Thalita M. Costa de S. Moreira** vieram apresentar a
33 versão de sua cliente – uma pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo –, ao relator do
34 processo, que tramita em grau de recurso no Plenário. Trata-se de uma empresa registrada
35 no Conselho, mas sem responsável técnico. Disseram que a profissional, responsável pela
36 pessoa jurídica, não recebeu a notificação preventiva da funcionária de seu condomínio,



37 motivo pelo qual não apresentou sua defesa em tempo hábil, implicando no auto de infração
38 com a competente sanção de multa. Depois disso, a administrada tomou ciência por e-mail,
39 regularizou o ilícito, de forma a dar baixa na empresa, já que nunca prestou nenhum serviço.
40 Com essas informações, tendo por base a legislação e as normas atinentes ao processo, o
41 relator produzirá seu parecer e voto fundamentado para apresentação no Pleno do
42 Conselho. **2. Processos nº 1000080197/2018.** Autuado apresentou o projeto de arquitetura
43 e a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da obra, cujos documentos constam de
44 fevereiro, portanto, anterior à lavratura do auto de infração. **ENCAMINHAMENTO.**
45 **Cancelamento do auto de infração.** **3. Processo nº 1000072106/2018.** Pessoa jurídica
46 registrada no Conselho, mas sem indicação de responsável técnico. **ENCAMINHAMENTO.**
47 **Manutenção do auto de infração com fixação de multa equivalente a 6 (seis) vezes o valor**
48 **vigente da anuidade, considerando as circunstâncias agravantes.** **4. Processo nº**
49 **1000081490/2018.** Pessoa física atuando como Arquiteto e Urbanista sem registro no
50 Conselho. **ENCAMINHAMENTO.** **Manutenção do auto de infração, fixando multa no mínimo,**
51 **equivalente a 2 (duas) vezes o valor vigente da anuidade, considerando as circunstâncias**
52 **atenuantes.** **5. Processo nº 1000063324/2018.** Pessoa jurídica sem responsável técnico.
53 **ENCAMINHAMENTO.** **Manutenção do auto de infração e fixação de multa no mínimo,**
54 **equivalente a 5 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, considerando as circunstâncias**
55 **atenuantes.** **6. Processos nºs 870530/2019, 851658/2019 e 858871/2019.** Processos de
56 registro profissional de graduação (o primeiro) e pós (os dois últimos). Consultar junto à
57 transparência do CAU/GO em <https://www.caugo.gov.br/> >> aba LEGISLAÇÃO >> ATOS
58 DO CAU/GO >> DELIBERAÇÕES DE COMISSÕES >> DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO
59 DE EXERCÍCIO, PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO (CEPEF). Encerrados os pontos
60 de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Coordenador** agradeceu a
61 todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**,
62 secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será
63 assinada por mim e pelo Coordenador da CEPEF, **Paulo Renato de Moraes Alves**.
64 Goiânia, aos dezessete dias do mês de maio de 2019.

65
66 **Paulo Renato de Moraes Alves**
67 Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação
68

69 
70 **Paulo Victor Seixo Costa**
Supervisor Administrativo



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

47ª CEPEF

DATA:
17/05/2019

Local:
CAU/GO

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO/ENTIDADE
1	PAULO RENATO DE MORAES ALVES	COORD. DA CEPEF
2	FREDERICO A. BARRO	CONSELHEIRO CAU GO
3	Mariana Gabriel Nave	OAB/GO 53228 - advogada
4	Chalida M. Costa de S. Lourenço	OAB/GO 53025 - advogada
5	MARCELO SOUZA	CONSELHEIRO TITULAR
6	Luís Carlos Costa	CONSELHEIRO
7	Adriana Tomé	ATEC
8	Paulo Victor Siqueira Costa	Supervisor Administrativo
9	ISABEL B. PASTORE	GERENTE GERAL
10	EDINER G. BARROS	COORD. FINANÇAMENTO
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		